



**PORTARIA Nº 43.953/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 011970/2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo SIRLEI DA APARECIDA SILVEIRA MIKOS, matrícula nº 3462, o tempo de contribuição de 10 (dez) anos e 9 (nove) meses, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS MODERNAS LTDA	02/02/1977 - 07/07/1977	Geral	0	5	6
METALMEC	02/01/1979 - 30/01/1979	Geral	0	0	29
LABRA INDUSTRIA BRASILEIRA DE LAPIS S/A	24/03/1981 - 18/06/1991	Geral	10	2	25

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de julho de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS